DECRETO Nº 45 DE 4 DE ABRIL DE 1960.

NOMEIA a Srta. BENVINDA CARLOTTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Srta. BENVINDA CARLOTTO para lecionar na Escola São Pedro, sita em Caracol, Lambedor, distrito de Nova Itália, a partir de 1º de março do corrente ano, com vencimentos de 1ª entrância, nos têrmos do Acôrdo Especial celebrado em 20 de Agôsto de 1959, entre o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Erechim,

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de Abril de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino

Visto

Coordenadora